



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

LEI Nº 330/2001 DE 08 DE JUNHO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO PARA ALIENAÇÃO, MEDIANTE LEILÃO DE BEM MÓVEL E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o poder Executivo Municipal autorizado alienar na modalidade de Leilão Público, um trator agrícola usado, marca valtra valmet, modelo 785/C 4 X 2 H, ano de fabricação 1998, cor amarela, motor nº 22904401331, montagem 0785FA70926 e série 07852W45931, rodagem dianteira 7.50 X 16F2 8PR e traseira 18.4 X 30R1 10 PR.

Parágrafo Único – A referida máquina agrícola está incorporada ao Patrimônio Municipal, sob nº1194, código1002, que deverá ser alienada pelo preço mínimo de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), consoante Laudo de Avaliação anexo, que fica fazendo parte integrante da pré sente Lei.

Artigo 2º -- O produto de alienação, deverá ser destinado para a aquisição de bem de capital, atendendo o disposto da Lei complementar nº 101, 04 de maio de 2000.

Artigo 3º _ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



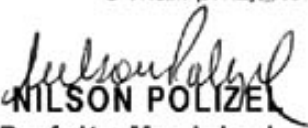
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br


NILSON POLIZE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da
Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra.

DERCILIO JOSÉ MOURA
Secretário Administrativo